



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**  
**PORTARIA TRE-SP 274/2020**

**ATA DA 10ª REUNIÃO – 26/02/2021 – 15h00**  
**(online via videoconferência)**

1. Informações preliminares

Nayara (ASSJUR) informou que:

- foi respondido um e-mail à Coordenadoria de Comunicação Social, com cópia para o grupo de trabalho, sobre uma consulta do Tribunal Superior Eleitoral, questionando se haveria algum conteúdo que deveria constar do portal da Justiça Eleitoral na Internet, ocasião em que foi reforçada a necessidade de atualização da política de privacidade do site e de inclusão do aviso de aceitar cookies, nos termos da Resolução CNJ n. 363/2021. Essa consulta foi respondida ao TSE por meio de ofício da Diretoria-Geral do TRE/SP, conforme docs. 2626496 e 2626502;
- foi encaminhada ao grupo, por e-mail, para conhecimento, a Portaria Conjunta TSE n. 1/2021, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral e da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (doc. 2656007), que institui grupo de trabalho para realizar estudos relativos à consolidação e à atualização das normas relativas ao Cadastro Nacional de Eleitores, com ênfase na ampliação do exercício da cidadania, no aprimoramento tecnológico e na proteção de dados;
- conforme divulgado pela Simone (SOF) no grupo do whatsapp, foi realizado um evento pelo SERPRO divulgando a Plataforma Educacional da LGPD, em parceria com uma empresa portuguesa. Pareceu muito interessante pois os treinamentos são divididos em níveis – do mais básico ao mais especializado, mas não é gratuito. Além disso, foi exposto que o SERPRO já tem sistemas desenvolvidos em função da LGPD, inclusive sobre gestão de consentimento, o que talvez interesse à Administração no futuro;
- Cintia (SGS) verificou ter sido publicada a Resolução CNJ n. 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Sobre eventual reflexo dessa norma nos trabalhos do grupo, Robson (STI) explicou em linhas gerais do que se trata e informou que, em grande parte, são diretrizes estabelecidas para a área de TIC que, quando necessário, insta as demais áreas do Órgão a adotarem providências.

2. Assuntos tratados na reunião:

**Atividades do plano de ação em andamento**

**Item 7.1.3 (Elaboração de política de privacidade e proteção de dados pessoais)**

Em relação à terceira versão da minuta de portaria de política de privacidade e proteção de dados pessoais do Tribunal, contendo inclusive sugestões da Andreia de Moraes Soares, responsável pelo Arquivo do TRE/SP, encaminhada ao grupo por e-mail,

foram examinadas suas disposições pelos presentes, com novas sugestões de alteração no texto, tendo sido aprovada a versão final.

Com relação à minuta de proposta à Diretoria-Geral sobre o assunto, também encaminhada por e-mail, após sugestão de alteração na redação, foi aprovado o texto, de forma que será criado o SEI para submissão da política de privacidade e proteção de dados pessoais à apreciação superior.

#### **Item 7.1.4 (Conscientização e capacitação sobre privacidade e proteção de dados pessoais)**

Sobre a ideia de realização, por meio da Escola Judiciária Eleitoral Paulista – EJEP, de uma palestra com autoridade/especialista sobre o tema da LGPD, a Vanessa Diniz, Secretária da EJEP, e a Laila Yumi Tabuti, da Assessoria de Cerimonial, participaram da reunião para explicar como funcionam os eventos realizados pela EJEP, conforme exemplo encaminhado por e-mail e quais os dados necessários para constar de eventual proposta a ser juntada ao SEI para dar início ao projeto (como ocorreu no SEI 21782-48.2020, da Zona Eleitoral de Jaú).

Informaram que somente em junho haveria disponibilidade para a realização de um evento, considerando a programação da área técnica responsável.

Após discussão, concluiu-se que talvez fosse o caso de realização de um evento de 2 horas, no máximo, um painel com um expositor convidado (Dr. Fernando Antonio Tasso, por exemplo), um mediador (Encarregado designado pelo TRE/SP) e um debatedor convidado (por exemplo, Dra. Simone Trento, Encarregada do TSE, ou alguém por ela indicado, por exemplo).

Para atingir mais de 500 pessoas, poderia ser transmitido pelo youtube, com certificação para os inscritos, ficando depois disponível na página do TRE/SP, com possibilidade de perguntas pelo *chat*, sendo necessário alguém com conhecimento do assunto para auxiliar no gerenciamento dessas perguntas.

Nayara (ASSJUR) informou, então, que iria elaborar um esboço desse projeto para análise e discussão pelo grupo na próxima reunião. E, havendo a concordância do grupo com essa proposta, seria encaminhada à Vanessa por e-mail para, preliminarmente, consultar a Administração superior sobre o interesse na sua realização e, em caso positivo, proceder à formalização do SEI.

Ainda sobre a questão da conscientização, ao final da reunião, o grupo iniciou discussão sobre atividades paralelas que poderiam ser realizadas, como dar início à elaboração da cartilha, preparar a página na intranet para oferecer informações úteis aos servidores, realizar vídeos curtos com explicações sobre o tema, como exemplos compartilhados no grupo do whatsapp, de forma que esse material estivesse pronto e disponível para consulta pelos servidores na época de realização do evento acima referido, se aprovado. Ficou combinado, porém, que essa discussão seria retomada na próxima reunião com vistas, se possível, à distribuição dessas atividades.

#### **Item 7.2.1 (Divulgação de informações sobre a LGPD no site do Tribunal)**

Conforme informado por e-mail, a Seção de Mídias e Campanhas, da Coordenadoria de Comunicação Social, elaborou a página teste da LGPD na Internet, a partir do conteúdo sugerido pelo Sávio (NIC) – doc. 2626510.

Analisada a página teste, foram sugeridas alterações pelos presentes na forma de distribuição das informações e em alguns títulos. Ivani (CCS) se dispôs a providenciar essas alterações e Nayara (ASSJUR) informou que elaboraria uma minuta de informação para submeter essa página à apreciação superior, ressaltando que a sua divulgação depende da designação do Encarregado pela Administração superior, sendo que, com relação ao formulário para exercício dos direitos dos titulares, em fase de elaboração (conforme item a seguir exposto) e que também depende do exame pelo Encarregado, poderia ser suprimida a indicação desse documento da página neste momento inicial, bastando a indicação do e-mail de contato do Encarregado.

#### **Item 7.3.1 (Mapeamento do processo referente ao exercício de direitos pelos titulares dos dados pessoais)**

Com relação a essa ação, foi informado que o Sávio (NIC) elaborou proposta de fluxo do exercício de direitos dos titulares de dados pessoais, bem como sugestão de campos referentes ao formulário eletrônico a ser utilizado por esses titulares, as quais foram revisadas pela Magaly (NIC).

No último dia 22, em reunião realizada entre Nayara (ASSJUR), Sávio e Magaly (NIC) e Flávia (OUV), foram analisados esses documentos e a partir das ideias discutidas, a Flávia (OUV) se dispôs a reproduzir esse fluxo proposto de forma gráfica e, assim que isso for feito, esse material será submetido à análise do grupo, possivelmente na próxima reunião.

### 3. Próxima reunião

Foi deliberado pela realização da próxima reunião no dia **05/03/2021, sexta-feira, às 15h00**.

### 4. Participantes da reunião:

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	Patrícia Emy Hiramatsu Azevedo
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Silvia Vinhal de Castro Parente
4	NIC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	Evandro Garcia Dall'oca
7	SGP	Antonio Pandini Neto	-----
8	STI	Robson dos Santos França	-----
9	SCI	<i>Representante ausente</i>	
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	-----
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi

13 ASSPE e  
OUVIDORIA Flávia Maria Uzuba -----

14 SAM ----- Luciana de Oliveira Silva

15 DG *Representante ausente*



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS, COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO**, em 05/03/2021, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/03/2021, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/03/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/03/2021, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/03/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/03/2021, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/03/2021, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/03/2021, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/03/2021, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/03/2021, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 08/03/2021, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/03/2021, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE SOUZA NAKANO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2656010** e o código CRC **D1E3EE98**.